



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.406-A, DE 2003

(Do Sr. Elimar Máximo Damasceno)

Inscreve o nome de Ana Néri no Livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. THELMA DE OLIVEIRA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Ana Justina Ferreira Néri.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Panteão da Pátria, localizado em Brasília-DF, foi construído em 1986 em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves. Nele se encontra um livro de aço, onde constam os nomes de brasileiros já falecidos que, em vida, se destacaram na defesa do ideário da liberdade e da democracia. Trata-se do "Livro dos Heróis da Pátria", em que já estão inscritos os nomes de Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, Plácido de Castro, D. Pedro I e, mais recentemente, Duque de Caxias.

O presente projeto de lei pretende instituir uma justa e oportuna homenagem a um dos personagens de nossa História que, por sua atuação como enfermeira, principalmente durante a Guerra do Paraguai (1864-1870), merece ter seu nome registrado no "Livro dos Heróis da Pátria". Estamos nos referindo à Ana Justina Ferreira Néri (1814-1880).

Quando irrompeu a Guerra do Paraguai, em dezembro de 1864, Ana Néri morava em Salvador com os filhos Isidoro Antônio, Antônio Pedro e Justiniano. Seu marido, oficial de marinha, já havia falecido. Em 1865, enviou ofício ao Presidente da Província solicitando trabalho como enfermeira voluntária. Alegava dois motivos: socorrer os feridos de guerra que estavam lutando em defesa da pátria e estar junto aos filhos que já se achavam em frente de batalha.

Ana Néri permaneceu com o exército brasileiro por quase cinco anos. Na guerra, perdeu um filho e um sobrinho e teve extraordinária atuação como enfermeira. É considerada, portanto, a primeira enfermeira voluntária no Brasil. Quando regressava da guerra, Ana Néri recebeu várias homenagens. Foi presenteada com uma coroa de ouro onde estava gravado "*À heróina da caridade, as baianas agradecidas*", dada por uma comissão de senhoras baianas residentes no Rio de Janeiro. O pintor Vítor Meireles a imortalizou, pintando seu retrato em tamanho natural, que foi exposto na sede da Cruz Vermelha Brasileira. Esse retrato

ocupa até hoje lugar de honra no Paço Municipal de Salvador.

Por sua atuação na Campanha do Paraguai, Ana Néri foi denominada pelo Exército de "Mãe dos Brasileiros". Veio a falecer no Rio de Janeiro em 1880, aos 66 anos de idade. Posteriormente, Carlos Chagas também a homenageou, batizando com seu nome a primeira escola oficial brasileira de enfermagem de alto padrão, em 1926.

A inscrição do nome de Ana Néri no "Livro dos Heróis da Pátria" constitui o reconhecimento do Parlamento Brasileiro ao papel da mulher na história do País, razão pela qual solicito de meus ilustres Pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2003.

Deputado **ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO**
PRONA - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Elimar Máximo Damasceno, propõe a inscrição do nome de Ana Néri no "Livro dos Heróis da Pátria", existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, na capital do País.

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

II - VOTO DA RELATORA

A instituição de homenagens a determinadas figuras da História Pátria tem por finalidade precípua o resgate da memória brasileira como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional. Toda a nação que se preza deve cultuar seus líderes e fatos marcantes de sua história, sem o que não se cria entre os nacionais o sentimento de pertencimento.

Uma análise mais acurada de nosso processo histórico, evidenciado nos livros didáticos, nos dá a sensação de que a história do País foi obra apenas de grandes homens. Quase não há espaço para mostrar a participação da mulher na construção do Brasil. Só muito recentemente, a historiografia brasileira passou a registrar, em suas pesquisas, o cotidiano das mulheres, em espaços até então negligenciados pelo poder público (lar, fábricas, senzalas, conventos, entre outros). Uma nova história está sendo escrita pelos historiadores dando a devida dimensão à categoria de gênero.

Se formos analisar os nomes que já estão inscritos no "Livro dos Heróis da Pátria", só constam personagens históricos masculinos (Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Plácido de Castro e Duque de Caxias). Onde estão as mulheres deste País que, ao longo de quinhentos anos de história, também construíram nossa identidade nacional?

A inscrição do nome da enfermeira baiana e voluntária da Guerra do Paraguai (1864-1870), Ana Justina Ferreira Néri, irá reparar essa injustiça histórica, ao tempo em que ressalta o papel da mulher como sujeito da história nacional.

Face ao exposto, votamos pela aprovação do PL nº 1.406, de 2003, do ilustre Deputado Elimar Máximo Damasceno.

Sala da Comissão, em 04 de agosto de 2003.

Deputada **THELMA DE OLIVEIRA**
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.406/2003, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Thelma de Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Neyde Aparecida - Presidente, Fátima Bezerra - Vice-Presidente, Alice Portugal, Ariosto Holanda, Celcita Pinheiro, Chico Alencar, Gastão Vieira, João Matos, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Maurício Quintella Lessa, Paulo Rubem Santiago, Professor Luizinho, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Izar, Ricardo Santos, Severiano Alves, Átila Lira, Carlos Nader, Dr. Heleno, Henrique Afonso, Joel de Hollanda, Milton Monti e Neuton Lima.

Sala da Comissão, em 8 de novembro de 2006.

Deputada **NEYDE APARECIDA**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
